

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Vereador: Leandro Batista dos Santos

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de obras, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, a fim de **construir um Posto de Atendimento Médico adequado no bairro de Córrego do Ouro**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 17 janeiro de 2025.

Leandro Batista dos Santos
Vereador - Partido PSD

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo solicitar a construção de um novo Posto de Atendimento Médico em Córrego do Ouro, considerando a inadequação do espaço atualmente utilizado para essa finalidade.

Atualmente, o atendimento médico funciona em uma antiga residência adquirida pela Prefeitura há alguns anos, localizada em uma área pertencente à Secretaria de Educação. Esse espaço, embora tenha sido cedido de forma provisória para suprir uma necessidade emergencial, não oferece as condições estruturais ideais para atender a população com qualidade, eficiência e dignidade.

A construção de um posto adequado não apenas assegurará melhores condições de atendimento para os usuários, mas também permitirá que o espaço original seja integralmente destinado às atividades educacionais, atendendo às finalidades da Secretaria de Educação.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a construção do novo posto em local apropriado, garantindo um serviço público de saúde mais eficiente e atendendo plenamente aos direitos da comunidade.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.